



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Processo nº 8138/2023 - Projeto de lei nº 25/2023 com emendas

Autor: Poder Executivo

"Estima a receita e fixa a despesa do município de Piedade para o Exercício de 2024."

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo e 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 de agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 28/11/2023

Recebi em 29/11/2023

Presidente da Comissão: Caio Cezar da Silva Martori

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() - Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº 8138/2023 – Projeto de lei nº 25/2023 - com emendas

Autor: Poder Executivo

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Piedade para o exercício de 2024."

PARECER:

Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão, não há objeções ao presente projeto de lei com emendas.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2023.

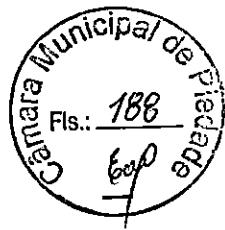

Caio Cesar da Silva Martori
Presidente


Alex Pinheiro da Silva
Vice-presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 25/2023
PROCESSO CM Nº 8138/2023
Autoria do PODER EXECUTIVO

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piedade para o exercício de 2024”.

PARECER EM SEPARADO

Me manifesto pela legalidade do projeto de lei nº 25/2023 e as emendas de nº 1 à 13/2013 e contrário a emenda nº 14/2023, por entender que a mesma deveria constar na LDO e não na LOA.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2023.

Adilson Castanho
Membro